

Fis. n.º_	1649	
Proc. n.	191101/2020	
Rubrica	:	

# CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS, nomeado através da Portaria n.º 02/2021, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2021-SRP, convoca a empresa A R F SERVIÇOS E COMERCIO LTDA sob CNPJ n.º 37.222.331/0001-86, sediada na Rua Professora Arlete Lago Serra, n.º 24, QD. 21, CEP 65.073-830, Cohama, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO sob CPF n.º 305.158.313-87 e C. I. n.º 140464620004 SSP/MA, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2021-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 08 de fevereiro de 2021.

Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 02/2021

**GERENCIADOR** 

RECEBI EM. 08 102 / 2021

CNPJ n.º 37.222.331/0001-86



PREFEITURA	MUNICIPAL	DE	BACABAL-MA
	1100		

Proc. n.º <u>191101/2020</u>

Rubrica: \_\_\_\_\_\_

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202119110101/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191101/2020

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS, nomeado através da Portaria n.º 02/2021, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### RESOLVE

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa A R F SERVIÇOS E COMERCIO LTDA sob CNPJ n.º 37.222.331/0001-86, sediada na Rua Professora Arlete Lago Serra, n.º 24, QD. 21, CEP 65.073-830, Cohama, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO sob CPF n.º 305.158.313-87 e C. I. n.º 140464620004 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro — O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 191101/2020.

J.



Prefeitura municipal de Bacabal-M	REFEITURA	MUNICIPAL	DE BACABAL	-MA
-----------------------------------	-----------	-----------	------------	-----

Fis. n.º <u>J68</u>J Proc. n.º <u>191101/2020</u>

Rubrica:

Parágrafo Segundo — Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro — A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro — Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) ANEXO(S) desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro — As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo — O prazo para o fornecimento deverá ser de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

## CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro — Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo — Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

A.



Fls. n.°	1682
Proc. n.º <u>191</u>	101/2020
Rubrica:	l l

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto — A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

# CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666.

M



Fls. n.º _	1683	
Proc. n.º	<u>191101/2020</u>	
Rubrica:	f	-

de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.° 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro — O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1931



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º \_\_\_\_\_ *J684* Proc. n.º 191101/2020 Rubrica:

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA:

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 08 de fevereiro de 2021

DAVI BRANDAO FARIAS Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 02/2021

**GERENCIADOR** 

A R F SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ n.º 37.222.331/0001-86

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

CPF n.º 305.158.313-87

C. I. n.º 140464620004 SSP/MA

Proprietário **DETENTOR** 

TE	СТ	er.	ATT.	NH	ΛC	٠
					$\sim$	

1. Cenzinha Rabilo



PREFEITURA MUNICIP	AL DE BACABAL-MA
--------------------	------------------

Fls. n.º <u>/685</u>

Proc. n.º <u>191101/2020</u>

Rubrica:

#### <u>ANEXO I</u>

REF .:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202119110101/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191101/2020 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202119110101/2021, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021-SRP.

**OBJETO**: Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

EMPRESA: A R F SERVIÇOS E COMERCIO LTDA				
<b>CNPJ</b> : 37.222.331/0001-86 <b>Telefone/Fax:</b> (98) 9 8604-1307				
Endereço: Rua Professora Arlete Lago Serra, n.º 24, QD. 21, CEP 65.073-830, Cohama, São Luís/MA				

OUADRO 2 - OBJETO REGISTRADO

DESCRIÇÃO   MARCA   QUANT.   UNID.   VLR. UNIT.   VLR. TOTAL		QUADRO 2 - OBJETO REGISTRADO						
GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS  LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de făcil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos	ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos		ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA						
INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g; proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos			GÊNERO!	NÃO PEREC	CÍVEIS			
1/\ \ \	5	-	INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades,			Unidade	R\$ 14,50	R\$ 125.628,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000



Oto BAC	ABALENS OF THE PROPERTY OF THE		PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAI Fls. n.º <u>686</u> Proc. n.º <u>191101/2020</u> Rubrica:				ACABAL-MA		
		animais ou vegetais, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.					·		
	<del> </del>	CARNE BOVINA, Tipo:	CARNES		<u> </u>	1		1	
9	CARNE BOVINA - MOÍDA	Moída de 1ª qualidade, Apresentação: Resfriado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor, mas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Fribal	3.587	KG	R\$	36,70	R\$	131.642,90
			S NÃO PEREC	ÍVEIS	1				
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais — 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a	ltalac	2.736	Unidade	R\$	14,50	R\$	39.672,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA (A)



DDEEEITIIDA	MILMICIDAL	DE BACABAL-MA	
PREFEIIURA	MUNILIPAL	. UE DALADAL•MA	ı

Fls. n.º 1687

Proc. n.º <u>191101/2020</u>

Rubrica:

		legislação em vigor.	1	1	I	1	1	
		-	CARNES				<u> </u>	
26	CARNE BOVINA - MOÍDA	CARNE BOVINA, Tipo: Moída de 1ª qualidade, Apresentação: Resfriado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor, mas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Fribal	1.133	KG	R\$ 36,70	R\$	41.581,10
		·	USIVOS PARA	ME/EPP	.1	1	<u>l.                                    </u>	
			S NÃO PEREC					
35	ACHOCOLATADO	ACHOCOLATADO, Tipo: Pó Solúvel, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400g, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Italac	6.380	Pacote	R\$ 4,80	R\$	30.624,00
36	AÇUCAR REFINADO	AÇUCAR REFINADO, Tipo: Pó Fino, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 KG, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Branca de Neve	18.400	КG	R\$2,85	R\$	52.440,00
41	ARROZ AGULHINHA BRANCO	ARROZ AGULHINHA BRANCO, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1KG, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Biju	12.500	KG	R\$ 5,00	R\$	62.500,00
45	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06	La violetera	1.920	Unidade	R\$ 11,00	R\$	21.120,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533



CULHO OF	
S S S	
PCADALETT .	
CABALEIN	

PREFEITURA	MINICIDAL	DE BACABALA	AA
PREFEILURA	MUNICIPAL	. UE BALABAL•R	лΔ

Fls. n.º <u>/688</u> Proc. n.º <u>191101/2020</u>

Rubrica:

V	BALES						- (		
		(seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.					(		
48	BISCOITO SALGADO	BISCOITO SALGADO, Tipo: Cream Cracker, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Pilar	11.300	Pacote	R\$	4,90	R\$	55.370,00
55	CHÁ	CHÁ, Tipo: Camomila, 100% natural, Unidade de Fornecimento: Caixa com 10g, contendo 10 saquinhos individuais, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Maratá	640	Caixa	R\$	4,80	R\$	3.072,00
56	CHÁ	CHÁ, Tipo: Erva Cidreira, 100% natural, Unidade de Fornecimento: Caixa com 10g, contendo 10 saquinhos individuais, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Maratá	640	Caixa	R\$	4,00	R\$	2.560,00
57	CHÁ	CHÁ, Tipo: Erva Doce, 100% natural, Unidade de Fornecimento: Caixa com 10g, contendo 10 saquinhos individuais, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Maratá	640	Caixa	R\$	3,50	R\$	2.240,00
83	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina	Soya	8.700	Unidade	R\$	8,30	R\$	72.210,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000



SCOULHO OF OFFICE BALENS	
	E e máxim gordura satur

Proc. n.º <u>191101/2020</u>

Rubrica:

1		•					,		
		E e máximo de 3g de						1	
		gordura saturada na porção							
		de 13 ml, Unidade de							
		Fornecimento: Embalagem							
		com 900ML, Características							
		Adicionais: prazo de							
		validade mínimo de 06							
		(seis) meses, próprio para							
		consumo humano e em							
		conformidade com a							
		legislação em vigor.							
		SARDINHA EM ÓLEO							
		COMESTÍVEL EM							
		CONSERVA, Unidade de							
	SARDINHA EM	Fornecimento: Embalagem							
	ÓLEO	com 125G, Características							
<b>1</b> → 4	COMESTIVEL EM	Adicionais: prazo de	Pescador	13.300	Unidade	R\$	4,80	R\$	63.840,00
	CONSERVA	validade mínimo de 06			1				
	CONSERVA	(seis) meses, próprio para							
		consumo humano e em				İ			
		conformidade com a							
		legislação em vigor.							
			CARNES						
		CARNE BOVINA, Tipo:							
		Contra Filé, Apresentação:		1					
		Resfriado, Características							
		Adicionais: isento de toda e	'						
		qualquer evidência de							
		decomposição, produto							
98	CARNE BOVINA -	próprio para consumo	Fribal	1.280	KG	R\$	45,90	R\$	58.752,00
	CONTRA FILÉ	humano, acondicionado em	11.00.	1.200		```	70,70		50.752,00
		embalagem apropriada, tudo			1	1			
		em conformidade com a							
		legislação em vigor, mas							
į		técnicas pertinentes á	,						
		legislação sanitária de							
} <u> </u>		alimentos.						<b> </b>	
		FRANGO, Apresentação:							
		Peito com osso, congelado,							
		Características Adicionais:							
		isento de toda e qualquer							j
100	FRANGO - PEITO	evidência de decomposição,	<b></b>	1 500			10.00		20 500 00
102	COM OSSO	produto próprio para	Americano	1.500	KG	R\$	13,80	R\$	20.700,00
		consumo humano,							
		acondicionado em							ļ
		embalagem apropriada, tudo							
		em conformidade com a							
	<u> </u>	legislação em vigor. HORTIE	RUTIGRANJE	IIPO		l		<u> </u>	
	_	ACELGA, Tipo: In	ROTIONAME	ino					
,		Natura, Características	_						ļ
105	ACELGA	Adicionais: Produto próprio	In natura	1.140	Maço	R\$	5,80	R\$	6.612,00
		para consumo humano.							
		ALHO n.º 05, Tipo: In	-						
107	ALHO n.º 05	Natura, Características	In natura	800	KG	R\$	20,20	R\$	16.160,00
'		Adicionais: Produto próprio				```	20,20	'``	10.100,00
		1 Propilo		<u> </u>					

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACAE
-------------------------------

Fls. n.º 1690

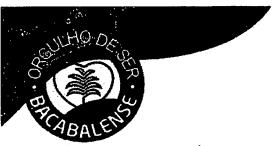
Proc. n.º <u>191101/2020</u>

Rubrica:

Produto próprio para	V	BALES						(		
In Natura, Tamanho: Extra, Caracterfisticas Adicionals: Produto próprio para consumo humano.			para consumo humano.	1			1	`	1	
Natura, Tamanho: Extra,   Caracteristicas Adicionais:   In natura   3,980   KG   R\$ 3,20   R\$ 12.73	112	CEBOLA BRANCA	In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para	In natura	4.280	KG	R\$	1,90	R\$	8.132,00
Natura, Tamanho: Extra, Caracteristicas Adicionais: Produto próprio para consumo humano.   NACAXEIRA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Caracteristicas Adicionais: Produto próprio para consumo humano.   NACAXEIRA   Caracteristicas Adicionais: Produto próprio para consumo humano.   NACAXEIRA   Caracteristicas Adicionais: Produto próprio para consumo humano.   OVO DE GALINHA; Cor: Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Caracteristicas Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor   PEPINO, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Caracteristicas Adicionais: Produto próprio para consumo humano.   TOMATE, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Caracteristicas Adicionais: Produto próprio para consumo humano.   TOMATE, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Caracteristicas Adicionais: Produto próprio para consumo humano.   Tomate, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Caracteristicas Adicionais: Produto próprio para consumo humano.   FRUTAS   ABACAXI, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Caracteristicas Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.   BaNANA PRATA, Tipo:   In natura   1.860   KG   R\$ 3,20   R\$ 5.95   S.95   BaNANA PRATA, Tipo:   In natura   I	113	CENOURA	Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	In natura	3.980	KG	R\$	3,20	R\$	12.736,00
Natura, Tamanho: Extra, Caracteristicas Adicionais: In natura   1.760   KG   R\$ 3,80   R\$ 6.68		LIMÃO TAITI	Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para	In natura	1.860	KG	R\$	3,80	R\$	7.068,00
Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor  PEPINO, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.  TOMATE, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.  TOMATE Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.  FRUTAS  ABACAXI, Tipo: In Natura, Tamaho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.  FRUTAS  ABACAXI, Tipo: In Natura, Tamaho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.  BANANA PRATA, Tipo: BANANA PRATA, Tipo:		MACAXEIRA	Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para	In natura	1.760	KG	R\$	3,80	R\$	6.688,00
PEPINO, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.  TOMATE, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.  In natura 7.480 KG R\$ 4,40 R\$ 7.65  TOMATE Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.  FRUTAS  ABACAXI, Tipo: In Natura, Tamaho: Extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. BANANA PRATA, Tipo:	120	OVO DE GALINHA	Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a	Avine	2.640	Cartela	R\$	16,40	R\$	43.296,00
TOMATE, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.  FRUTAS  ABACAXI, Tipo: In Natura, Tamaho: Extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.  BANANA PRATA, Tipo:	121	PEPINO	PEPINO, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para	In natura	1.740	KG	R\$	4,40	R\$	7.656,00
ABACAXI, Tipo: In Natura, Tamaho: Extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.  BANANA PRATA, Tipo:	126	ТОМАТЕ	Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para		7.480	KG	R\$	6,30	R\$	47.124,00
Natura, Tamaho: Extra, Características Adicionais: produto próprio para In natura 1.860 KG R\$ 3,20 R\$ 5.95 consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.  BANANA PRATA, Tipo:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		FRUTAS						
BANANA PRATA, Tipo:	128	ABACAXI	Natura, Tamaho: Extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a	In natura	1.860	KG	R\$	3,20	R\$	5.952,00
	129	BANANA PRATA	BANANA PRATA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para	In natura	1.380	KG	R\$	4,20	R\$	5.796,00
LARANJA PÊRA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, In natura 2.760 KG R\$ 4,70 R\$ 12.97 Características Adicionais:	130	LARANJA PÊRA	In Natura, Tamanho: Extra,		2.760	KG	R\$	4,70	R\$	12.972,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000





Fls. n.º	3691	
	191101/2020	
Rubrica	1()	

		próprio para consumo							
		humano.	PA DE FRUTA	S		<u> </u>		<u></u>	<del></del>
138	POLPA DE FRUTAS - ABACAXI	POLPA DE FRUTAS, Sabor: Abacaxi, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Polmar	2.160	KG	R\$	15,90	R\$	34.344,00
	POLPA DE FRUTAS - GOIABA	POLPA DE FRUTAS, Sabor: Goiaba, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Polmar	2.160	KG	R\$	9,20	R\$	19.872,00
-		VALOR TO	ΓAL					R\$	965.920,00
		novecentos e sessenta e		ecentos e vi	inte reais			_	_

Bacabal/MA, 08 de fevereiro de 2021

DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 02/2021 GERENCIADOR

ARF SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ n.º 37.222.331/0001-86

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

CPF n.° 305.158.313-87 C. I. n.° 140464620004 SSP/MA

Proprietário DETENTOR

TESTEMUNHAS:	1 1
1. Eurezinher Rabelo	2. In aw.
RG/CPF: 034.185.153-12	RG/CPF: 642431253-68.